



Prefeitura Municipal de Castro

MEM nº086/15

DE: SMIL

PARA: SMPLA

DATA: 26/03/15

Solicitamos desapropriação das áreas descritas no Decreto de nº212/15, considerando a necessidade de ampliação da área desapropriada através do decreto de nº50/14, para adequação de vias do Contorno Sul (Rotatória), conforme laudos de avaliação de nº095/2015 e 96/2015 em anexo.

Outrossim solicitamos criação de conta na Ação:1008-Programa de Pavimentação de Bairros – Funcional:0015.0451.0005 – modalidade da aplicação: 44906100000000000000 – aquisição de imóvel – e suplementação no valor de R\$91.460,00 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

Sem mais e certo de sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente

Edmir Reinaldo Kirchof
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 212/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação da área desapropriada através do Decreto nº 50/2014,

resolve:

Art. 1º RETIFICAR a descrição constante do item nº 14 do artigo 1º do Decreto nº 50/2014, que passa a constar com a seguinte redação:

“14. ÁREA DE 209,00m²

com frente para a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, antiga estrada de rodagem Castro – Ponta Grossa, onde mede 35,59 metros, dividindo ao sudoeste onde mede 11,35 metros, com a confluência da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto com a Avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso; ao Sul onde mede 6,75 metros com a Avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso; e ao Nordeste, onde mede 16,25 metros, e ao leste onde mede 31,13 metros com o lote de sucessores de Neomar Zacarias Moroz; e ao noroeste onde mede 4,95 metros com o lote de Anisio Moroz, **a ser desmembrada do lote s/nº, Matrícula nº 2.206**, avaliada pela Comissão Municipal de Valores conforme Laudo de Avaliação nº 095/2015, contendo um barracão de alvenaria com depósito, cozinha, banheiro e churrasqueira, com área de 147,00m² em bom estado de conservação, conforme Laudo de Avaliação nº 096/2015, situado no lugar denominado Taboão, no perímetro urbano desta cidade, de propriedade de sucessores de Neomar Zacarias Moroz.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de março de 2015.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

095/2015

A Comissão Municipal de Valores, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 902/2012, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 20.900,00** (vinte mil e novecentos reais) o imóvel descrito a seguir:

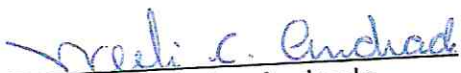
Processo nº.....	: Memorando nº 009/2014 - Procuradoria Geral do Município
Logradouro.....	: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto e Av. Prefeito Dr. Ronie Cardoso
Bairro.....	: Taboão
Imóvel.....	: Urbano
Documentação.....	: Matrícula nº 2.206 do RGI desta Comarca
Área de Terreno.....	: 209,00 m²
Valor do Terreno.....	: R\$ 20.900,00

Este laudo de avaliação serve para fins de desapropriação destinada à adequação de vias do Contorno Sul (Rotatória).

Obs.: Reavaliação em substituição do Laudo nº 062/2014.

CASTRO, 13 de março de 2.015


Adilson Francisco Ziareski
Presidente


Noeli Castro Andrade
Membro


Ana Rosilda Alves de Oliveira
Membro



Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

096/2015

A Comissão Municipal de Valores, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 902/2012, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 70.560,00** (setenta mil quinhentos e sessenta reais) o imóvel descrito a seguir:

Processo nº.....	Memorando nº 015/2015 - Secretaria Municipal de Governo
Logradouro.....	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto esquina c/ Av. Prefeito Dr. Ronie Cardoso
Bairro.....	Taboão
Imóvel.....	Urbano
Documentação.....	Matrícula nº 2.206 do RGI desta Comarca
Área Edificada	Barracão em alvenaria, contendo: depósito, cozinha, banheiro e churrasqueira . Área de 147,00 m² em bom estado de conservação.
Valor da Área	R\$ 70.560,00

Este laudo de avaliação serve para fins de desapropriação destinada à adequação de vias do Contorno Sul (Rotatória).

Obs.: Reavaliação em substituição do Laudo nº 013/2015.

CASTRO, 13 de março de 2.015


Adilson Francisco Ziareski
Presidente


Noeli Castro Andrade
Membro


Ana Rosilda Alves de Oliveira
Membro

NORTE



AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO

ÁREA DE 209,00 m²
a desapropriar

AVENIDA PREFEITO DR. RONIE CARDOSO

LOTE S/N
NEUMAR ZACARIAS MOROZ
E OUTRA
ÁREA TOTAL = 6.632,00 m²
ÁREA REMANESCENTE = 6.423,00 m²

ANÍSIO MOROZ

113,20 m

110,75 m

27,40 m
TABOÃO

18,18 m
DO
RIBEIRÃO

HELMUT
ROX

P / CASTROLANDA

ASSUNTO

IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA (DESAPROPRIAÇÃO)

LOCAL

AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - CASTRO PR.

PROP.

SUC. DE NEOMAR
ZACARIAS MOROZ

OBJETO

PLANTA DE SITUAÇÃO

PROP.

RESP. TÉCNICO

DESENHO
GIELSON

DATA
JANEIRO DE 2015

ESCALA
1:750

- ÁREA A SER DESAPROPRIADA = 209,00 m²
- ÁREA REMANESCENTE = 6.423,00 m²
- ÁREA DA CASA = 30,00 m²
- ÁREA DO BARRACÃO = 147,00 m²

ANÍSIO MOROZ

NORTE



AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO

113,20 m

LOTE S / N
NEUMAR ZACARIAS MOROZ
E OUTRA
ÁREA TOTAL = 6.632,00 m²
ÁREA REMANESCENTE = 6.423,00 m²

110,75 m

AVENIDA PREFEITO DR. RONIE CARDOSO

P / PR 151

ÁREA DE 209,00 m²
a desapropriar

CASA 5,00
6,00
BARRACÃO 6,00
24,50
6,00

18,18 m
27,40 m
DO RIBEIRÃO
TABOÃO

HELMUT
ROX

P / CASTROLANDA

ÁREA A SER DESAPROPRIADA = 209,00 m²

ÁREA REMANESCENTE = 6.423,00 m²

ÁREA DA CASA = 30,00 m²

ÁREA DO BARRACÃO = 147,00 m²

ASSUNTO

IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA (DESAPROPRIAÇÃO)

LOCAL

AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - CASTRO PR.

PROP.

SUC. DE NEOMAR
ZACARIAS MOROZ

OBJETO

PLANTA DE SITUAÇÃO

PROP.

RESP. TÉCNICO

DESENHO

GELSON

DATA

JANEIRO DE 2015

ESCALA

1:750

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA
IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA , LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO
DA AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO COM A AVENIDA PREFEITO
DR. RONIE CARDOSO .**

A DESAPROPRIAR

PARTE DO LOTE S / Nº mat . : 2.206

ÁREA DE 209,00 m²

TABOÃO - CASTRO PR.

PROP. SUC. DE NEOMAR ZACARIAS MOROZ

- PARTE DO TERRENO FOREIRO , SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TABOÃO, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE , COM ÁREA DE 209,00 METROS QUADRADOS, COM FRENTE PARA A AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO , ANTIGA ESTRADA DE RODAGEM , CASTRO - PONTA GROSSA , ONDE MEDE 35,59 METROS , DIVIDINDO AO SUDOESTE ONDE MEDE 11,35 METROS , COM A CONFLUÊNCIA DAS AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO E AVENIDA PREFEITO DR. RONIE CARDOSO ; AO SUL ONDE MEDE 6,75 METROS COM A AVENIDA PREFEITO DR. RONIE CARDOSO ; AO NORDESTE, ONDE MEDE 16,25 METROS , E AO LESTE ONDE MEDE 31,13 METROS COM O LOTE DE SUC DE NEOMAR ZACARIAS MOROZ ; E AO NOROESTE ONDE MEDE 4,95 METROS COM O LOTE DE ANISIO MOROZ .-

RESP. TÉCNICO

CASTRO 28 DE JANEIRO DE 2015

**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA
IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA, LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO
DA AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO COM A AVENIDA PREFEITO
DR. RONIE CARDOSO .**

A DESAPROPRIAR
PARTE DO LOTE S / Nº mat. : 2.206
ÁREA DE 209,00 m²
TABOÃO - CASTRO PR.
PROP. SUC. DE NEOMAR ZACARIAS MOROZ

- PARTE DO TERRENO FOREIRO , SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TABOÃO, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE , COM ÁREA DE 209,00 METROS QUADRADOS, COM FRENTE PARA A AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO , ANTIGA ESTRADA DE RODAGEM , CASTRO - PONTA GROSSA , ONDE MEDE 35,59 METROS , DIVIDINDO AO SUDOESTE ONDE MEDE 11,35 METROS , COM A CONFLUÊNCIA DAS AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO E AVENIDA PREFEITO DR. RONIE CARDOSO ; AO SUL ONDE MEDE 6,75 METROS COM A AVENIDA PREFEITO DR. RONIE CARDOSO ; AO NORDESTE, ONDE MEDE 16,25 METROS , E AO LESTE ONDE MEDE 31,13 METROS COM O LOTE DE SUC DE NEOMAR ZACARIAS MOROZ ; E AO NOROESTE ONDE MEDE 4,95 METROS COM O LOTE DE ANISIO MOROZ .-

RESP. TÉCNICO

CASTRO 28 DE JANEIRO DE 2015